



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 47/2023

28 de Março de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA, PELO PERÍODO DE
12 DIAS, A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE
2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, pelo período de 12 dias, a partir do dia 20 de março de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 40/2023, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 20 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.